



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2021.**

**TERMO ADITIVO DE VALOR, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO E ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério - Av. Capitão Luiz de França, S/N - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 69.902.112/0001-34, neste ato representado pela Secretária de Saúde Denize Marques da Rocha, Brasileira, Casada, Servidora Publica, residente e domiciliada na Rua Maria Salomé, 14 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 040.737.654-26, Carteira de Identidade nº 5354140 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EST DO CAENGA, 317 - SAO BENEDITO - OLINDA - PE, CNPJ nº 04.473.960/0001-20, neste ato representado por Breno Marques Assunção, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Angustura, 104, Apt202 - Afritos - Recife, CPF nº 009.601.134-36, Carteira de Identidade nº 00476756893 CNH, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO nos termos do art.65, inc. I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93 Referente ao Processo Administrativo nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021 com o objeto: Fornecimento conforme pedidos de materiais médicos diversos para uso nas Unidades de Saúde e Policlínica do Município de Vertente do Lério/PE. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

**1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR:**

1.1 – O valor do Contrato que era de 13.727,50 (treze mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). passa a ter um acréscimo de R\$ 3.439,10 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos), Totalizando o valor de R\$ 17.166,60 (dezesete mil cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos), o que corresponde a um acréscimo de 25 % do valor inicial do contrato.

**2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não sofreram modificações neste presente termo aditivo.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 08 de Junho de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DENIZE MAQUES DA ROCHA**  
**Secretária de Saúde**  
**040.737.654-26**

\_\_\_\_\_

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE**  
**EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.473.960/0001-20**  
**BRENO MARQUES ASSUNÇÃO**  
**009.601.134-36**

\_\_\_\_\_